

Ilmo. Sr.
Paulo de Miranda Soares
Federação Nacional do Comércio de Combustíveis e Lubrificantes
Av. Rio Branco n.130, 13°. andar – Centro – Rio de Janeiro/RJ
Tel. (21) 2221-6695

Assunto: Resposta à FECOMBUSTÍVEIS - Ofício nº 029/2020, de 03.04.2020.

Acusamos o recebimento do seu Ofício acima citado e nós, da BR Distribuidora, vimos uma vez mais apresentar nosso sentimento de profunda consternação pelo momento em que o país e a sociedade vem passando em razão da pandemia Covid-19 (Coronavírus), conscientes também das dificuldades que os revendedores da Rede BR estão enfrentando.

- 2. Preliminarmente, repudiamos a afirmativa no sentido de que exista qualquer tipo de ilícito cometido pela BR na sua precificação e repasse de eventuais reduções de preço nas refinarias, sendo certo que a política de preços da BR atende toda a lógica comercial que rege o setor de Distribuição atendendo as leis e regulamentos dentro das melhores práticas.
- 3. No que diz respeito ao cenário citado por V.Sas na carta, o mesmo não é estranho ao setor de distribuição, no qual se insere a BR Distribuidora, que lida com uma série de outros segmentos, igual ou mais afetados diretamente pela crise como o setor de aviação.
- 4. Por isso, ressaltamos acreditar que esta crise deve ser enfrentada por todos com consciência, responsabilidade e solidariedade. Não por outra razão, a BR enviou comunicado à sua Rede empreendendo uma série de concessões, de modo a auxiliar os nossos parceiros a enfrentar essa dificuldade de mercado, sem, no entanto, onerar demasiadamente uma das partes que também está submetida ao mesmo cenário.
- 5. Nesse sentido, oferecemos taxa zero na antecipação de recebíveis nas transações já realizadas; adiamos a cobrança de 50% do valor devido nos contratos de locação, sublocação e comissão mercantil nos postos de propriedade ou locados pela BR nos meses de abril e maio; isentamos a cobrança de mensalidades da Rede Siga Bem por 90 dias; Adiamos por 90 dias a data do vencimento das faturas relativas ao Plano Integrado de Marketing e parcelamos o pagamento sem juros; isentamos a cobrança de pontos relativos aos pontos Premmia gerados nos meses de abril e maio.
- 6. Além disso, com o mesmo objetivo de manter o equilíbrio econômico financeiro das relações comerciais sem que haja excessiva onerosidade para uma das partes, propusemos que o prazo de cumprimento dos volumes de combustíveis



contratados fossem prorrogados por três meses, prorrogando-se igualmente o prazo final dos contratos de fornecimento – mesma lógica que ancorou as negociações com as usinas de álcool para flexibilização da obrigação de consumo mínimo neste momento excepcional.

- 7. É certo, ademais, que a BR estabelece a mais otimizada prática de preços à sua revenda, levando em consideração todas as variáveis que os compõem, tudo com vistas à sua melhor competitividade e de seus parceiros.
- 8. Ou seja, eventuais variações de preço refletem as múltiplas variáveis que compõem cada negócio da Cia, que obedecem a lógica de mercado. É certo que os postos da nossa Rede ostentam marca sólida e confiável atraente aos consumidores que buscam a qualidade e confiábilidade que naturalmente representam custos (de marketing, controle de qualidade, programa de olho no combustível, etc), possuem investimentos (equipamentos, antecipação de bonificação, mútuos, etc) e condições de pagamento que os diferenciam dos postos bandeira branca seja em condições normais de mercado, seja durante a atual crise, que também atinge este mercado, não constituindo por si só motivo para quebras de contrato.
- 9. Por esses motivos e em que pese a BR já ter empreendido inúmeros esforços para manter equilibrados os contratos firmados com seus parceiros, notadamente os da nossa Rede revendedora, temos buscado dar tratamento individual e pontual à busca de soluções consensuais junto a esta, de modo a mitigar os impactos do evento excepcional aqui mencionado e obter solução ótima perante cada uma de suas partes relacionadas.
- 10. Importante esclarecer, ainda, que o momento atual em nada se assemelha com o da greve dos caminhoneiros, onde existia efetivo risco de desabastecimento nacional. De fato, esse risco, definitivamente, não existe no cenário atual, pois todas as bases de distribuição da BR Distribuidora estão aptas a operar e assim permanecerão, tendo em vista que suas operações foram programadas com o objetivo de manter a sua rede devidamente abastecida, cumprindo a BR com a sua parte nas obrigações contratuais firmadas. Assim, a BR espera de sua Rede que, no mínimo, também cumpra suas obrigações contratuais, sendo certo que a Distribuidora já flexibilizou diversas obrigações do revendedor, conforme citado nos itens 5 e 6 da presente carta.
- 11. Desse modo, uma vez mais sensíveis ao pleito da Fecombustíveis e sempre dentro de nossos princípios de consciência, responsabilidade e solidariedade para com o momento, no melhor espírito de boa-fé, informamos estar com nossas gerências comerciais à disposição e mobilizadas para buscar soluções equitativas e equilibradas para cada um de nossos revendedores, que levem em consideração todas as variáveis individuais dos negócios entabulados e o interesse econômico-comercial de ambas as partes.





12. Certos da vossa compreensão para este momento de crise extraordinária em nível nacional, e reforçando nossa parceria e compromisso habitual no atendimento de nossas obrigações, permanecemos à disposição de todos para o que for necessário.

Atenciosamente,

Rafael Salvador Grisolia Diretor Presidente BR Distribuidora

C/C: Sindicato do Com Varej, de Comb. Gás Liquefeito de Petróleo e Lubrif. no Estado do Acre (SINDEPAC)

Sindicato do Com Varej de Derivados de Petróleo do Estado de Alagoas (SINDICOMBUSTÍVEIS-AL)

Sindicato Estadual do Comércio Varejista de Combustíveis, Derivados de Petróleo, Álcoois, Lubrificantes, Gás Natural Veicular, Biocombustível e das Lojas de Conveniência do Estado do Amazonas. (SINDICOMBUSTÍVEIS-AM)

Sindicato do Com Varej, de Combustíveis Minerais do Estado da Bahía (SINDICOMBUSTÍVEIS-BA)

Sindicato do Corn Varej, de Derivados de Petróleo do Litoral Catarinense e Região (SINCOMBUSTÍVEIS-SC)

Sindicato do Com Varejista de Derivados de Petróleo de Blumenau (SINPEB)

Sindicato do Comércio Varej, de Derivados de Petróleo de Campinas e Região (RECAP)

Sindicato do Com. Varej de Deriv. de Petróleo, de Empresas de Garagem, Estac. e de Limpeza e Conserv. de Veículos de Caxias do Sul (SINDIPETRO SERRA GAÚCHA)

Sindicato do Com Varej de Derivados de Petróleo do Estado do Ceará (SINDIPOSTOS-CE)

Sindicato do Com Varej. de Combustíveis e de Lubrif. do Distrito Federal (SINDICOMBUSTÍVEIS-DF)

Sindicato do Com Varej de Deriv de Petróleo do Estado do Espírito Santo (SINDIPOSTOS-ES)

Sindicato do Comércio Varejista de Combustíveis Minerais de Florianópolis (SINDÓPOLIS)

Sindicato do Comércio Varej. de Deriv. de Petróleo do Estado de Golás (SINDIPOSTO-GO)

Sindicatos dos Revendedores de Combustíveis do Maranhão (SINDCOMBUSTÍVEISMA)

Sindicato do Com Varej. Deriv. de Petróleo do Estado do Mato Grosso (SINDIPETRÓLEO-MT)

Sindicato do Com Varej de Combustíveis Automotivos, Lubrificantes e Lojas de Conveniência do Estado do Mato Grosso do Sul (SINPETRO-MS)

Sindicato do Com Varejista de Derivados de Petróleo no Estado de Minas Gerais (MINASPETRO)

Sindicato do Com. Varejista de Deriv. de Petróleo do Estado do Pará (SINDICOMBUSTÍVEIS-PA)

Sindicato do Com Varej, de Deriv, de Petróleo no Estado da Paraíba (SINDIPETROPB)

Sindicato do Com. Varej. Comb. Deriv. de Petróleo, Gás Natural, Biocombustíveis e Lojas de Conveniência do estado do Paraná (SINDICOMBUSTÍVEIS-PR)

Sindicato do Com Varej de Deriv. de Petróleo de Pernambuco (SINDICOMBUSTÍVEIS-PE)

Sindicato dos Postos Revenderes de Combustíveis do Estado do Piauí - (SINDIPOSTOS-PI)

Sindicato do Com. Varej. de Deriv. de Petróleo do Estado do Rio de Janeiro (SINDESTADO-RJ)

Sindicato do Com. Varej. Comb. e Lubrif. e L. Conven. do Município do Rio de Janeiro (SINDCOMB-RJ)



Sindicato do Com. Varej. de Deriv. de Petróleo do Rio Grande do Norte (SINDIPOSTOS-RN)

Sindicato Intermunicipal do Com Varejista de Combust. e Lubrificantes no Estado do Rio Grande do Sul (SULPETRO)

Sindicato do Com Varej de Deriv de Petróleo do Estado de Roraima (SINDIPOSTOSRR)

Sindicato do Com Varej Derivados de Petróleo no Estado de Rondônia (SINDIPETRORO)

Sindicato do Com Varej de Deriv de Petróleo do Estado de Santa Catarina (SINDIPETRO-SC)

Sindicato do Com. Varej. de Deriv. de Petróleo, Lava-rápidos e Estacionamento de Santos e Região (SINDICOMBUSTÍVEIS RESAN)

Sindicato do Com. Varej, de Deriv. de Petróleo no Estado de Sergipe (SINDPESE)

Sindicato dos Revendedores de Combustíveis do Estado do Tocantins (SINDIPOSTOS-TO)

Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo do Estado de São Paulo (SINCOPETRO)

